

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa LOURIVALDO BERNARDINO - ME.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 048/2018/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada para a "execução de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva da estação compacta de tratamento de esgoto de RONDONÓPOLIS, CÁCERES, SINOP e ÁGUA BOA com retirada e destinação final de resíduos sólidos, líquidos e manutenção geral da área.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101; Programa: 410; Atividade: 2466; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/09/2019 a 09/09/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e LOURIVALDO BERNARDINO - Lourivaldo Bernardino - ME/CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd5bc1b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar